



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.809/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

2.177- MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS MÉDICOS

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (6401).....R\$ 250.000,00

FR 1600 Desdobramento 4500 -Custeio atenção básica CO 3130 EMENDA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (82E6FFB470128E17) no site:
<https://citta.click/82E6FFB470128E17>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  82E6FFB470128E17
Protocolo -		
Documento	Processo	
002809 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 02/07/2026 10:03:04

Hash do documento (SHA-256): 45704e4c720c72042591fdb613887244953c6ad3828856e8d50b5ac0255f9f98

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.